



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2021.

Altera os arts. 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Os arts. 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passam a vigorar com as seguintes redação:

“Art. 148. Indicação é o instrumento legislativo escrito, pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, à União, ao Estado, ao Município ou a outras entidades, públicas ou não, a realização, no âmbito do Município de Manacapuru, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhes sejam próprios.”(NR)

“Art. 149.:

.....
§ 1º As indicações, após discutidas e votadas, serão encaminhadas, a quem de direito, através da Secretaria da Câmara.

§ 2º Revogado.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de abril de 2020.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento
Presidente da Câmara

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
1º Vice-presidente

Ver. Paulo da Silva Teixeira
2º Vice-presidente

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Secretário da Mesa

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
1º Secretário da Mesa

Ver. Paulo Sérgio Ferreira
2º Secretário da Mesa



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores(as), a mesa diretora deste Poder, no exercício de suas atribuições conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal apresenta-lhes o Projeto que altera os arts. 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

A proposta é uma reivindicação dos Edis, para aprimorar mais ainda as discussões internas de todas as matérias em tramitação na Casa Legislativa.

Assim, ante o exposto, nos termos do disposto do Regimento Interno, requeremos sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de abril de 2020.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento
Presidente da Câmara

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
1º Vice-presidente

Ver. Paulo da Silva Teixeira
2º Vice-presidente

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Secretário da Mesa

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
1º Secretária da Mesa

Ver. Paulo Sérgio Ferreira
2º Secretário da Mesa